

Curitiba, 25 de abril de 2022.
Ato nº 189/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

a partir de 01 de janeiro de 2021, o empregado **JOÃO CARLOS BACHMANN**, Engenheiro I, e os empregados infra relacionados, para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem, respectivamente, as atribuições de Gestor e Fiscais do **Convênio nº 001/CONV/2021** firmado entre a COHAPAR e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, objetivando estabelecer parceria entre os partícipes para implementação de ações nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e recuperação ambiental em empreendimentos habitacionais de interesse social e assentamentos precários em processo de regularização fundiária, em que haja atuação da Cohapar, para fins de atendimento, em áreas urbanas, as famílias de baixa renda, em municípios onde a SANEPAR disponha de Contrato de Concessão ou Programa em vigência, conforme a disponibilidade de recursos financeiros previstos no planejamento plurianual dos conveniente.

MUNICÍPIO	UNIDADES	CONTRATO/CONVÊNIO	FISCAL
Arapongas	1.479	008/TAD/2021	WALDEMAR SARNES NETTO
Califórnia	65	6938/CONT/2020	
Cascavel	323	006/TAD/2021	RAFAEL FELSKI KIKUTI
Irati	174	010/TAD/2021	VICTOR KIMURA HOLETZ
Japira	84	001/TAD/2020	CANDIDO ROBERTO F FERNANDES
Santa Cruz de Monte Castelo	24	6954/CONT/2020	BRUNO PROENCA DE PAOLA
Santa Mariana	183	017/TERMO/2021	LUCIO HENRIQUE BONACIN

Em eventual ausência do Gestor, fica designada a empregada **ADRIANE ALVES DOS SANTOS**, Engenheiro II, para atuar em substituição.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **189.22.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 25/04/2022 17:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriane Alves dos Santos** em 25/04/2022 18:19, **Lucio Henrique Bonacin** em 25/04/2022 21:41, **Joao Carlos Bachmann** em 26/04/2022 07:41, **Bruno Proença de Paola** em 26/04/2022 08:59.

Assinatura Simples realizada por: **Rafael Felski Kikuti** em 25/04/2022 19:29, **Candido Roberto Filtri Fernandes** em 26/04/2022 07:36, **Waldemar Sarnes Netto** em 26/04/2022 08:11, **Victor Kimura Holetz** em 26/04/2022 09:05, **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk** em 26/04/2022 11:08.

Inserido ao protocolo **18.869.558-2** por: **Thais Lara Cardoso Garcia** em: 25/04/2022 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
43295a5c2af4d013ece331fe1287320b.